



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 18/05/15
Na 8ª Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 019/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e homologa a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ESPECIAL até o montante de R\$. 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64 com fulcro na Lei nº 815/2014 destinado à criação da natureza de despesas com **Contribuições no Poder Legislativo**; na seguinte dotação:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
002 – SECRETARIA DA CAMARA	
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
339041000000 – Contribuições	R\$. 5.460,00
TOTAL	R\$. 5.460,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
002 – SECRETARIA DA CAMARA	
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
319094000000 – Indenizações e Restituições e Trabalhistas	R\$. 5.460,00
TOTAL	R\$. 5.460,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015.**


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 019/2015
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Ao
Exmº Sr.
LAUDIR MARTARELLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

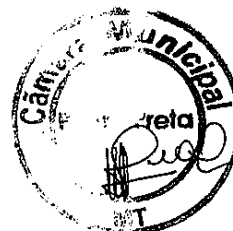
É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 019/2015, tratando de crédito especial, para reforço de dotações orçamentárias.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa elaboramos e, através do presente, encaminhamos o Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação pelo Colegiado desta Casa, no intuito de reforçar as dotações orçamentárias.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 15 de Maio de 2015.


MARILEIDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1905/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 15/05/2015 **Hora:** 17:42:29 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 152-2015.

Resumo:Ofício n 152-2015- SAD expedido pela Sra. Maria Elisabete Picolo, Sec. Geral de Coord. Administrativa encaminhando Projeto de Lei n 019-2015 e respectiva Mensagem ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM